



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 852, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL ANEXO A EMEFTI OZÉIAS PEREIRA DE REZENDE, CONFORME INFORMADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014191/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Avaliação de Imóvel, anexo a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Ozéias Pereira de Rezende, totalizando 1.339,40m², de propriedade do Sr. Claudemar José Fiorotte, conforme informações constantes no processo administrativo nº 00014191/2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Diego Almeida da Silva – mat. 012382 (presidente); Maurício Vieira dos Santos – mat. 011770 e Izabela Cristina de Assumpção Alcântara – mat. 011700.

§ 1º Para avaliação do imóvel a comissão poderá requisitar o apoio do serviço de topografia.

§ 2º O prazo para conclusão da avaliação é de 15 (quinze) dias contatos a partir da solicitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 17 de novembro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL